



- EDITAL Nº. 101/2014 -

PROCEDE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE PROFESSOR ÁREA II – EDUCAÇÃO INFANTIL - EDITAL Nº. 053/2014.

HÉLIO OLÍMPIO DE QUEIROZ, VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº. 053, de 27 de Maio de 2014.

Art. 1º - CONVOCA candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **PROFESSOR ÁREA II – EDUCAÇÃO INFANTIL**, 20 horas semanais, instaurado pelo Edital nº. 053/2014, obedecendo a Classificação Final homologada pelo Edital nº. 068/2014, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 03 (três) dias, expirando em **21 de Agosto de 2014**, com os seguintes documentos:

1. 01 Foto 3x4;
2. Declaração de Bens;
3. Declaração de que exerce, ou não, Cargo ou Função Pública;
4. Atestado de Saúde Física e Mental fornecido por Serviço Oficial do Município;
5. Certidão Negativa Cível e Criminal, expedida pelo Foro de sua cidade ;
6. Fotocópia da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 14 anos (se for o caso);
7. Fotocópia do comprovante de votação da última eleição que antecede a posse;
8. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
9. Fotocópia do Título Eleitoral;
10. Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página do número/série/dados pessoais);
11. Fotocópia do Cartão PIS ou PASEP;
12. Fotocópia da Carteira de Identidade – RG;
13. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
14. Fotocópia do comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar / Diploma).

Art. 2º - O provimento dos candidatos ao cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados no artigo anterior.

Art. 3º - A candidata convocada é:

Candidata	Inscrição	Classificação Final
DAIANA GRASIELA HERMES	013	6º

Art. 4º - O não pronunciamento do(s) candidato(s) aprovado(s) no prazo estabelecido para esse fim importará em renúncia do direito de firmar contrato para o cargo ao qual se habilitou.

Gabinete do Prefeito, 18 de Agosto de 2014.

HÉLIO OLÍMPIO DE QUEIROZ
Vice-Prefeito em Exercício
no Cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARA LIZIANE IOCHIMS
Secretária de Administração